

### Despacho (Extrato)

Por despacho de 16 de outubro de 2019, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizado que o contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, da **Doutora Marlene Sofia Alves e Silva**, na categoria de Professora Adjunta Convidada, na área científica de Gestão, em regime de tempo parcial a 56% fosse alterado para o regime de tempo parcial a 50%, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com início a 01 de setembro de 2019 e termo a 31 de agosto de 2020, sendo remunerada pelo 1.º escalão, índice 185 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico.

16 de outubro de 2019 - A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco